

## NOTA EXPLICATIVA

### JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA TABELA DE CUSTOS (ONERADA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25806/2025

DATA: 24 de Fevereiro de 2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção da **Casa de Velório**, localizada no **Cemitério Campo da Igualdade**, no **Distrito de Olhos d'Água**, no **Município de Alexânia/GO**.

O presente documento tem por objetivo formalizar e justificar a escolha do valor estimado de referência para a licitação, em estrita observância aos princípios da Vantajosidade e Economicidade (Art. 11, V) e ao procedimento de definição do valor estimado (Art. 23) da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

#### 1. ANÁLISE DOS VALORES ORÇADOS

O orçamento detalhado da obra para a Construção da Casa de Velório foi elaborado com base nas composições de custos unitários oficiais (SINAPI e GOINFRA), resultando nos seguintes valores globais para os dois regimes de encargos sociais:

- **Orçamento Onerado: R\$ 214.677,66** — (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
- **Orçamento Desonerado: R\$ 217.309,14** — (duzentos e dezessete mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos).

O Orçamento Onerado é **R\$ 2.631,48** (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) inferior ao Orçamento Desonerado.

#### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA

A Administração Municipal de Alexânia adota o **Orçamento Onerado**, no valor de **R\$ 214.677,66** como o **Valor Estimado Máximo Aceitável** para a construção da **Casa de Velório**.

Esta escolha se justifica por atender aos critérios técnicos e legais, conforme detalhado a seguir:

1. Vantajosidade e Economicidade (Art. 11, V, da Lei nº 14.133/2021):  
A adoção do valor Onerado representa a opção mais vantajosa e econômica, resultando no menor custo global dentre as alternativas tecnicamente válidas. Essa medida assegura a otimização dos recursos públicos e o cumprimento do dever legal de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.
2. Fundamentação em Bases Oficiais:  
O valor foi obtido integralmente a partir das composições de custos unitários oficiais, constantes das bases SINAPI e GOINFRA, garantindo transparência, técnica adequada e conformidade com a legislação vigente.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e fundamentado no princípio da economicidade, fica formalizada a escolha do valor **R\$ 214.677,66** — (duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao **Orçamento Onerado**, como o Valor Estimado Máximo Aceitável para a Contratação da Obra de Construção da Casa de Velório.